Resolução nº 098/CONFEMA/2014, de 29 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR,** considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DO GRUPO HERCULANO NO VALOR R$ 871.204,66 (sendo R$ 720.063,36 para a prorrogação por 6 meses, R$ 151.141,30 reajuste contratual) - PROCESSO Nº 2010-0.218.959-0,** proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE,** candidato aos recursos do FEMA, durante a 93ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de Agosto de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)
Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.08 – Operação, Manutenção e Conservação de Parques.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – *CONFEMA*

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
Bianca Rolim de Almeida Rocha
Mamerto Granja Garcia
José Antonio Cruz
Maria Cristina Almeida Antunes
Sonia Império Hamburguer